



Edital nº 07/2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA
INGRESSO EM 2025.1

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Bahia – PPGBiotec/UFBA receberá, no período de **02 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025**, inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o ingresso no curso de **Mestrado em Biotecnologia**, no semestre letivo 2025.1.

1. Modalidades de Concorrência

Conforme a Resolução CAE/UFBA nº 01/2017, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

I - Vagas de **Ampla Concorrência**: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;

II - **Vagas Reservadas** para candidatos autodeclarados **Negros** (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

III - **Vagas Reservadas** para candidatos autodeclarados **indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans** (transexuais, transgêneros e travestis), **imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA**, optantes por esta modalidade; e

IV - Vagas para **estrangeiros**, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

O candidato autodeclarado que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos) deverá confirmar sua condição de optante no formulário específico (**Anexo V**) deste edital.

Os candidatos que optarem pela modalidade de reserva para Negros (pretos e pardos) serão convocados para a etapa de **Heteroidentificação Presencial** complementar à autodeclaração.

Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo.

Caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

Em caso de desistência de candidato Negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade.

Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas



remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

As vagas não ocupadas, destinadas a candidatos estrangeiros, poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros e vice-versa. Tais trocas poderão ocorrer até o limite total de vagas, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

No que diz respeito às vagas supranumerárias, caso o candidato das categorias indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade e servidores técnico-administrativos em educação da UFBA obtenha uma pontuação que garanta uma vaga de ampla concorrência, não será aberta uma segunda vaga para a mesma categoria.

A vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA deve ser ocupada por candidatos que pleiteiam cursar pós-graduação stricto sensu em nível superior ao que se encontram titulados.

- Não havendo candidatos aptos com este requisito, a vaga será ocupada pelos demais servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo vigente.
- Em caso de empate, será seguida a seguinte ordem de critério de desempate: a) candidatas(os) que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência, b) candidato(a) com maior tempo de serviço na UFBA.”

2. Vagas

Ampla Concorrência – Brasileiros	10
Ampla Concorrência – Estrangeiros	4
Reserva de Vagas – Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos)	5
Vaga Supranumerária para cada uma das categorias: a) indígenas; b) quilombolas; c) pessoas com deficiência; d) pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis); e) imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade; f) servidores técnico-administrativos em educação da UFBA.	até 6 (1 vaga por categoria)

3. Calendário do Processo Seletivo

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	02/12/2024 a 08/01/2025
Homologação das Inscrições	09/01/2025



Prova de Proficiência em Inglês	15/01/2025
Resultado da Prova de Proficiência em Inglês	16/01/2025
Apresentação do Projeto de Pesquisa	20 a 22/01/2025
Análise do Currículo Lattes (etapa interna)	20 a 22/01/2025
Resultado Preliminar*	23/01/2025
Procedimento de Heteroidentificação Presencial aos Autodeclarados como Negros	29/01/2025
Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	03/02/2025
Período Recursal para Heteroidentificação	04 e 05/02/2025
Resultado dos Recursos do Procedimento de Heteroidentificação	21/02/2025
Resultado Final do Processo Seletivo 2025.1 do PPGBiotec*	24/02/2025

* Caso não haja candidato optante pela modalidade de reserva de vagas para Negros (pretos e pardos), não haverá a etapa de Heteroidentificação Presencial e a data que consta no calendário como Resultado Preliminar será a data do Resultado Final do Processo Seletivo.

4. Inscrições

As Inscrições serão feitas exclusivamente por meio digital, impreterivelmente **até às 18:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025**. Todos os documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo, constantes no item 5 deste edital, devem ser enviados eletronicamente ao e-mail da Secretaria do PPGBiotec/UFBA (ppgbiotec@ufba.br). Não serão aceitas inscrições por outra modalidade senão a digital.

Informações:

E-mail: ppgbiotec@ufba.br ou mebiotec.ufba@gmail.com

Site: <https://ppgbiotec.ufba.br/>

5. Documentos Digitalizados para Inscrição

No ato da inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, os candidatos deverão submeter os seguintes documentos digitalizados ao e-mail do PPGBiotec (ppgbiotec@ufba.br), **até às 18:00 horas do dia 08 de janeiro de 2025**, com o título: **Seleção 2025.1 – Mestrado – Nome do Candidato**.



Os arquivos devem, preferencialmente, ser digitalizados em **scanner**. Não serão aceitos arquivos escurecidos, ilegíveis, com baixa qualidade ou fotos de celular. Serão aceitas digitalizações de celular a partir de aplicativos para esse fim e com a resolução do PDF igual ou superior a 300 dpi. O tamanho máximo permitido para cada arquivo é de 2 MB.

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**Anexo IV** – candidatos brasileiros; **Anexo VI** – candidatos estrangeiros) **em PDF**;
2. Formulário de autodeclaração e opção por modalidade de concorrência - para candidato brasileiro (**Anexo V**) **em PDF**;
3. Foto 3x4 (**JPG, TIFF**);
4. Comprovante de pagamento da GRU de inscrição (Inscrição para Seleção Mestrado - **R\$ 117,38**), **em PDF**, disponível em:
<https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=>>
;
 - a. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:
 - i. Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio – o candidato deve apresentar documentação comprobatória de inscrição no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).
 - ii. Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada – o candidato deve apresentar histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.
5. Diploma de Graduação ou documento equivalente, **em PDF**;
 - i. Quando oriundo de país estrangeiro o documento deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento. Também deve estar acompanhado da respectiva tradução juramentada (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica, tais como: inglês, francês e espanhol).
 - ii. No momento da inscrição para a seleção, caso ainda não possua o diploma de graduação ou documento equivalente, o candidato poderá apresentar declaração da instituição de ensino informando a data prevista para sua colação de grau. Se for aprovado, o candidato deverá apresentar o documento que comprove a conclusão do curso de graduação até o prazo máximo de uma semana antes da realização da matrícula dos candidatos aprovados, do contrário, terá a sua aprovação no processo seletivo anulada e perderá o direito à vaga. (Obs.: para a matrícula do estudante graduado na UFBA é suficiente a apresentação do histórico com registro de saída igual a: “cumprir grade curricular”; “aguardando colação de grau”; ou “graduado”).
6. Histórico Escolar da Graduação **em PDF**; O candidato estrangeiro também deverá apresentar a tradução juramentada desse documento **em PDF**;
7. Documento comprobatório de identidade (Passaporte, no caso de candidato estrangeiro) **em PDF**;
8. CPF **em PDF**;
9. Título de Eleitor **em PDF**, no caso de candidato brasileiro;
10. Visto temporário de estudante **em PDF** (Visto Temporário IV), no caso de candidato estrangeiro;
11. Documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, **em PDF**, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
12. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), **em PDF**, no caso de candidato brasileiro;



13. Declaração do candidato de aceitação das Normas do Processo Seletivo (**Anexo II**), **em PDF**;
14. Carta de aceite da orientação do candidato e compromisso com a execução do projeto assinada pelo orientador proposto (**Anexo III**), **em PDF**;
15. Formulário de Comprovantes Curriculares preenchido e assinado (**Anexo VII**). O candidato deverá digitalizar junto a esse documento: Currículo em Plataforma Lattes e todos os documentos comprobatórios das produções e atividades acadêmicas que forem citadas. **Todos em PDF**;
16. Projeto de pesquisa, **em PDF**, em formato livre, com tamanho máximo de 15 (quinze) páginas.

Observações:

- O candidato estrangeiro que não for nativo de língua portuguesa deverá apresentar, também, o certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Brasil), **em PDF**.
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local, **em PDF**;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo, **em PDF**;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), **em PDF**.

6. Homologação das Inscrições

O Colegiado analisará a documentação apresentada pelos candidatos e homologará as inscrições realizadas em conformidade com o previsto neste edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo. O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia não poderá ser responsabilizado por informações incorretas ou pela falta de algum **documento** que determine a não homologação da inscrição. A relação de inscrições homologadas será divulgada no site do PPGBiotec/UFBA (<https://ppgbiotec.ufba.br/pt-br/editais-publicados-abertos>) no dia **09 de janeiro de 2025**.

7. Etapas do Processo de Seleção

- I. **Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa**, de caráter eliminatório, através de teste de compreensão de textos escritos (**PESO 2**);
 - Será considerado aprovado no exame de conhecimentos em língua inglesa o candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco).
 - É obrigatório realizar o exame de conhecimentos em Língua Inglesa deste processo seletivo. Mas, se o candidato justificar, por um documento assinado via Gov.Br. anexo à sua inscrição, a sua necessidade de ausência ao Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa e apresentar um Certificado de Proficiência emitido por instituição competente, a comissão examinadora analisará a solicitação de dispensa do exame, avaliará o documento de proficiência e, se o candidato for dispensado da prova, será atribuída uma nota compatível com a constante no documento de proficiência apresentado.



II. Arguição do Projeto de Pesquisa (PESO 5).

- A arguição do projeto consistirá de apresentação oral com tempo máximo de duração de 15 (quinze) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos de arguição por parte da banca examinadora.
- Os critérios de avaliação utilizados nessa etapa estão descritos no barema do **item 8** desse edital.
- Será vedada a presença dos demais candidatos durante a arguição do projeto de pesquisa.
- Nos casos em que o orientador do candidato solicitar à coordenação do Programa por meio de ofício, **em PDF**, apresentado no momento da inscrição, que o projeto de pesquisa envolve propriedade industrial passível de registro ou patente, a seção de arguição do projeto de pesquisa será privada e os membros da banca assinarão um termo de confidencialidade expedido pela Coordenação do Programa.

III. Avaliação do Currículo Lattes (PESO 3);

- Essa etapa consiste na avaliação das informações apresentadas no currículo lattes e devidamente comprovadas. A pontuação dos títulos e experiência acadêmica e profissional será computada conforme o barema indicado no item 8.

Local da Seleção: as etapas do processo seletivo serão realizadas em sala a ser designada pelo Colegiado de Biotecnologia, devendo os candidatos dirigir-se à sala do PPGBiotech.

8. Barema do Processo Seletivo

A nota final do candidato será calculada a partir da média ponderada das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3 da seleção. A ponderação será feita com o Peso 2 para a 1ª. etapa (Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa), Peso 5 para a 2ª etapa (Arguição do Projeto de Pesquisa) e Peso 3 para a 3ª etapa (Avaliação do Currículo Lattes), seguindo o barema:

1. Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa			
	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Pontuação obtida (X PESO 2)
Nota obtida no Exame de língua inglesa	10		
2. Arguição do Projeto de Pesquisa			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida
2.1. Conhecimento e compreensão da proposta. Verificar se o candidato possui domínio do tema de atuação do projeto e se é capaz de sintetizar o estado da arte do tema de estudo	2,0	2,0	
2.2. Domínio da metodologia. Verificar se o candidato possui conhecimento das técnicas, procedimento e equipamentos a serem utilizadas no projeto, tanto do ponto de vista do usuário quanto da fundamentação teórica da técnica	2,0	2,0	
2.3. Arguição do projeto. Verificar se o candidato é capaz de contextualizar o problema no campo da biotecnologia, assim como apontar e defender sua aplicabilidade no setor produtivo	3,0	3,0	
2.4. Aderência do Projeto ao Programa de Mestrado. Verificar se o projeto se insere em alguma das linhas de pesquisa do PPGBiotech.	1,0	1,0	
2.5. Viabilidade cronológica, técnica e financeira. Verificar se o projeto possui financiamento – qual agência, qual o valor do recurso – se o laboratório onde o projeto será executado possui infra-estrutura e se o prazo estipulado para encerramento do curso condiz com o prazo de execução do projeto	1,0	1,0	



2.6. Disponibilidade de tempo/Justificado e entrevista com o candidato Verificar se o candidato se dedicará em tempo integral e/ou exclusivo ao curso e entrevista.	1,0	1,0	
TOTAL DA ARGUIÇÃO DO PROJETO (X PESO 5)			
3. Avaliação do Currículo Lattes			
	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida (máximo 10)
3.1. Bolsa de pesquisa IC, ITI, PIBIC ou PIBIT (por ano)	1,0	2,0	
3.2. Estágio voluntário em laboratório de pesquisa (cada período de 1 ano) na grande área do projeto	0,5	0,5	
3.3. Monitoria em disciplina da graduação ou atividade de extensão (por ano)	0,5	1,0	
3.4. Experiência profissional na área de graduação (por ano)	0,5	1,0	
3.5. Participação em Cursos de Extensão na grande área do projeto (cada 20h)	0,3	1,5	
3.6. Apresentação de trabalho em congresso	0,5	1,5	
3.7 Participação em congressos como ouvinte, na grande área do projeto	0,5	1,0	
3.8 Publicação em revista Qualis >B5 ou patente	1,5	1,5	
TOTAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (X PESO 3)			
TOTAL DA AVALIAÇÃO (MÉDIA PONDERADA)			

9. Aprovação e Classificação

- Serão considerados aprovados no processo seletivo do Programa os candidatos que obtiverem nota final superior ou igual a 5,0 (cinco).
- Os critérios de desempate serão considerados na seguinte ordem: nota no exame de conhecimentos em língua inglesa, nota na avaliação do currículo lattes, nota na arguição do projeto de pesquisa e idade do candidato, sendo privilegiado o candidato mais velho.
- Os candidatos aprovados serão classificados segundo suas respectivas notas finais para fins de distribuição de bolsas de estudos ligadas ao Programa, quando houver cotas. Obs.: o aluno que precisa de bolsa para financiar os seus estudos deve providenciar a abertura de conta no Banco do Brasil, com antecedência à convocação para cadastramento como bolsista.
- As bolsas existentes serão distribuídas a critério de uma Comissão de Bolsas do PPGBiotec.
- É facultado ao PPGBiotec/UFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

10. Recursos

- Recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, conforme o modelo do **Anexo VIII, em PDF**, protocolado dentro do prazo por e-mail à Secretaria do Programa.
- O prazo para a interposição de recursos em cada etapa da seleção será de vinte e quatro horas após a sua realização e, a partir da divulgação do resultado final, o prazo será de três dias úteis.
- Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGBiotec/UFBA.
- Somente será aceito recurso **em PDF** enviado por correio eletrônico.
- Os resultados dos recursos estarão à disposição dos interessados por correio eletrônico através da Secretaria do Colegiado do PPGBiotec/UFBA em até 30 dias à sua interposição.



11. Disposições Finais

1. A não participação remota em quaisquer das etapas do Processo de Seleção implicará na eliminação do candidato;
2. O PPGBiotec/UFBA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
3. O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;
4. O candidato classificado em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga.
5. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa.



Anexo I

Edital nº 07/2024 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2025.1

Orientadores

PROFESSOR	LATTES / E-MAIL
Ademir Evangelista do Vale	http://lattes.cnpq.br/6259464765510734 advale@gmail.com
Antônio Luiz Barbosa Pinheiro	http://lattes.cnpq.br/5840732667923853 albp@ufba.br
Bruno Nicolau Paulino	http://lattes.cnpq.br/9316313946325894 bruno.nicolau@ufba.br
Cristina M. A. L. T. M. Hermida Quintella	http://lattes.cnpq.br/7897779819494573 crisrina@ufba.br
Fábio Alexandre Chinalia	http://lattes.cnpq.br/2940372015929687 chinalia@hotmail.com
Jailton de Azevedo Silva Júnior	http://lattes.cnpq.br/1765333940050642 profjailtonazevedo@gmail.com
Josilene Borges Torres Lima Matos	http://lattes.cnpq.br/0901788494129567 josilenelimamatos@gmail.com
Juliana Monteiro Azevedo	http://lattes.cnpq.br/7608657338913998 julianademonteiro@gmail.com
Lília Ferreira de Moura Costa	http://lattes.cnpq.br/6672994596587713 lmouracosta@gmail.com
Luana Leandro Gois	http://lattes.cnpq.br/4929550925767587 luana.leandro@ufba.br
Luís Gustavo Carvalho Pacheco	http://lattes.cnpq.br/2916613028892524 lgcpacheco@gmail.com
Luiz Guilherme Pinheiro Soares	http://lattes.cnpq.br/8837144967603415 luizgpinheiro@gmail.com
Maria Cristina Teixeira Cangussu	http://lattes.cnpq.br/7253292428230612 crisrinacangussu@hotmail.com
Marcos Malta dos Santos	http://lattes.cnpq.br/9757441272604994 marcosmalta@ufba.br
Paulo Fernando de Almeida	http://lattes.cnpq.br/8972128111026703 pfatk@yahoo.com.br
Pedro Jorge Louro Crugeira	http://lattes.cnpq.br/2973332474703806 pedrocrugeira@yahoo.com.br
Renato Delmondez de Castro	http://lattes.cnpq.br/0945648805844128 renatodel@gmail.com
Roberto José Meyer Nascimento	http://lattes.cnpq.br/9574426480028427 rmeyer@ufba.br



Anexo II

Edital nº 07/2024 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2025.1

TERMO DE CONCORDÂNCIA

EU, _____, CPF
número _____, candidato a mestrando do Programa de
Pós-Graduação em Biotecnologia do Instituto de Ciências da Saúde, da
Universidade Federal da Bahia, DECLARO, para todos e devidos fins, que estou
de acordo com todas as normas do processo seletivo 2025.1.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Candidato



Anexo III

Edital nº 07/2024 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2025.1

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____,
Professor lotado no departamento/unidade _____ da
instituição _____,
DECLARO, para todos e devidos fins, que me comprometo a orientar o(a)
candidato(a) a mestrando(a) _____
_____, de acordo com as
normas vigentes do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em
Biotecnologia.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador

Anexo IV
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO BRASILEIRO
SELEÇÃO PARA O MESTRADO INGRESSO EM 2025.1

NOME			CPF		
DATA DE NASCIMENTO	SEXO: () MASC () FEM	NACIONALIDADE	NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO	UF	TELEFONE FIXO:
TÍTULO DE ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO	EMIÇÃO	UF	CELULAR:
NOME DO PAI			NOME DA MÃE		
E-MAIL:		Tipo da Escola de Ensino Médio: () Pública () Privada			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				CEP:	
ORIENTADOR:			COORDINADOR (se houver):		
TÍTULO DO PROJETO:					

CURSO DE GRADUAÇÃO:	DATA DE CONCLUSÃO: / /
----------------------------	----------------------------------

INSTITUIÇÃO:

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:	
() Concorrerei na modalidade de AMPLA CONCORRÊNCIA	() Concorrerei à política de RESERVA DE VAGAS

DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
1. Carteira de Identidade em PDF	
2. CPF em PDF	
3. Título de Eleitor em PDF	
4. Quitação com as obrigações eleitorais e militares em PDF	
5. Fotografia 3x4 (02)	
6. Histórico Escolar da Graduação em PDF	
7. Diploma de Graduação em PDF	
8. Projeto de Dissertação em PDF	
9. Declaração de aceitação das Normas do Processo Seletivo em PDF	
10. Formulário de Comprovantes Curriculares + Currículo Lattes em PDF	
11. Comprovante de pagamento da inscrição em PDF	
12. Termo de compromisso assinado pelo Orientador em PDF	
13. Formulário de autodeclaração e opção por modalidade de concorrência em PDF	
14. Para candidato na modalidade de reserva de vagas para indígena: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local em PDF	
15. Para candidato na modalidade de reserva de vagas para Quilombola: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo em PDF	
16. Para candidato na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência: laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) em PDF	

Salvador, / /

Assinatura do candidato



Anexo V

Edital nº 07/2024 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2025.1

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

CANDIDATO BRASILEIRO

AUTODECLARAÇÃO:

(É possível assinalar mais de uma opção)

☐ Amarelo (segundo o IBGE)	☐ Branco (segundo o IBGE)	☐ Indígena (segundo o IBGE)	☐ Pardo (segundo o IBGE)
☐ Preto (segundo o IBGE)	☐ Quilombola	☐ Pessoa com Deficiência	☐ Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
☐ Imigrante/Refugiado	☐ Servidor técnico administrativo da UFBA		

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO:

☐ Concorrerei na modalidade de **AMPLA CONCORRÊNCIA** ☐ Concorrerei à política de **RESERVA DE VAGAS**

Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade abaixo, declarando-me:

(Assinale apenas uma opção)

☐ Negro (Preto ou Pardo)	☐ Indígena	☐ Pessoa com Deficiência	☐ Quilombola	☐ Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
☐ Imigrante/Refugiado	☐ Servidor técnico administrativo da UFBA			

OBSERVAÇÕES:

- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local **em PDF**;
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo **em PDF**; e
- Para candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) **em PDF**.

Salvador, / /

Assinatura do candidato

Anexo VI

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO SELEÇÃO PARA O MESTRADO INGRESSO EM 2025.1

NOME :		CPF :	
DATA DE NASCIMENTO	Registro Nacional de Estrangeiros	PASSAPORTE	NACIONALIDADE
ESTADO CIVIL	SEXO: () MASC () FEM	CIDADE DE NASCIMENTO	ESTADO DE NASCIMENTO
Agência do BANCO DO BRASIL		Conta corrente do BANCO DO BRASIL	
TIPO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO: () Pública () Privada			
NOME DO PAI:		NOME DA MÃE	
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR :	
E-MAIL:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		CEP:	
ESTADO:		CIDADE:	
ORIENTADOR:			
COORDENADOR (se houver):			
TÍTULO DO PROJETO:			

GRADUAÇÃO EM:	DATA DE CONCLUSÃO / /
---------------	-----------------------

INSTITUIÇÃO EM QUE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
1. Passaporte em PDF	
2. Visto temporário de estudante (Visto Temporário IV) em PDF	
3. Fotografia 3x4	
4. CPF em PDF	
5. Histórico Escolar da Graduação e da tradução juramentada em PDF	
6. Diploma de Graduação revalidado e da tradução juramentada em PDF	
7. Projeto de Dissertação em PDF (uma via de no máximo 15 páginas)	
8. Declaração de aceitação das Normas do Processo Seletivo em PDF	
9. Formulário de Comprovantes Curriculares + Currículo Lattes em PDF	
10. Comprovante de pagamento da inscrição em PDF	
11. Termo de compromisso assinado pelo Orientador em PDF	

Declaro que apresentei a documentação constante dos 11 itens deste formulário.

Salvador, / /

Assinatura do candidato

Anexo VII

Edital nº 07/2024 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2025.1

Esse formulário deve ser preenchido pelo candidato e digitalizado como primeira página, juntamente com o Currículo Lattes e PDFs dos documentos comprobatórios, organizados na ordem em que aparecem nesse barema.

Nome do Candidato					
Documentos anexados nesse volume					Número da Página
Currículo Lattes					02
Atividades	Pontuação por ocorrência	Pontuação máxima	Pontuação obtida (máximo 10)	Descrição do Documento Comprobatório	Número da Página
Bolsa de pesquisa IC, ITI, PIBIC ou PIBIT (por ano)	1,0	2,0			
Estágio voluntário em laboratório de pesquisa (cada período de 1 ano) na grande área do projeto	0,5	0,5			
Monitoria em disciplina da graduação ou atividade de extensão (por ano)	0,5	1,0			
Experiência profissional na área de graduação (por ano)	0,5	1,0			
Participação em Cursos de Extensão na grande área do projeto (cada 20h)	0,3	1,5			
Apresentação de trabalho em congresso	0,5	1,5			
Participação em congressos como ouvinte, na grande área do projeto	0,5	1,0			
Publicação em revista Qualis >B5 ou patente	1,5	1,5			
TOTAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (X PESO 3)					

Assinatura do Candidato:

Anexo VIII
Edital nº 07/2024 – Processo Seletivo do Mestrado em Biotecnologia para 2025.1

FORMULÁRIO DE RECURSO

Preencher e enviar **em PDF** à Secretaria do PPGBiotec-UFBA no prazo estabelecido em edital.

Etapa:	☐ Inscrição	☐ Prova de Inglês	☐ Currículo	☐ Arguição do Projeto	☐ Resultado Final
--------	------------------------------------	--	------------------------------------	--	--

Justificativa do Candidato:
Nome do Candidato: CPF: Data: Assinatura:

Obs.: Recursos sem identificação e assinatura não serão aceitos.